

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022/SPMA

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA
RR E A EMPRESA R W DE
ALBUQUERQUE EIRELI, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.250 SSP/RR e CPF nº 149.846.012-72, residente e domiciliado na Rua Rocha Leal, nº 669, São Francisco, nesta Capital, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as Empresas **R W DE ALBUQUERQUE EIRELI**, CNPJ nº 32.780.176/0001-08, com sede na Rua Alfredo Cruz, nº 537 – Sala E – Centro, nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE**, portador do RG 188.575 – SSP/RR, inscrito no CPF 735.801.802-82, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo 22913/2021/SPMA**, em consequência da **Pregão Presencial nº 013/2021**, para Registro de Preços, homologado em 17 de fevereiro de 2022 por despacho exarado às fls. (287-290 – vol. 02) do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	LOTES	VALOR TOTAL DO(S) ITEM(S)
R W DE ALBUQUERQUE EIRELI	III,IV e V	R\$ 178.606,50
TOTAL GERAL		R\$ 178.606,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes 3,4 e 5.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

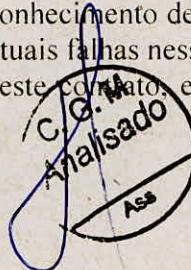
2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

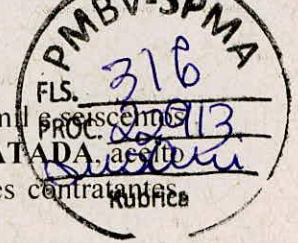
- a) o edital pertinente ao **Pregão Presencial nº013/2021** e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 – A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer objeto deste contrato, em conformidade com o **Termo de Referência, Anexo I do Edital.**





CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 178.606,50 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), e o preço é o constante da proposta da CONTRATADA, assinada na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, sendo proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2- **O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e ou Fatura, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.**

4.3 - Quaisquer valores devidos pelo CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(Taxa SELIC/30) \times N] \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

5.2 – Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor (es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

CLAUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 - A Vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, aqui não transcritas, compete:

I – Ao **CONTRATANTE**:

I-As obrigações do **CONTRATANTE** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

II – À **CONTRATADA**:

1-As obrigações da **CONTRATADA** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 17.512.0040.2.126 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representante do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 e 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 65 da Lei 8666/93.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

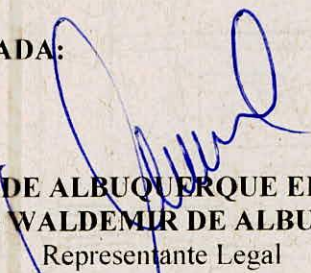
E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista – RR, 23 de fevereiro de 2022.


ÓRGÃO GERENCIADOR:


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

PELA CONTRATADA REGISTRADA:

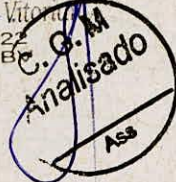

R W DE ALBUQUERQUE EIRELI
RICARDO WALDEMR DE ALBUQUERQUE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 
Susani da Silva Santos
Assistente Técnico
Mat. 852828
CPF: 017.809.412-69

2. 
CPF: 019.524.542-79

João Victor Rocha Vitorino
MEL 848122
SPMA/PMBC



ANEXO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA – RORAIMA.



LOTE III – AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Unit.	Total
01	Arco de serra regulável de 12"	DIPRONGO	UND	18	44,33	797,94
02	Balde de plástico de 10L	ASTRA	UND	18	26,57	478,26
03	Carrinho de mão com pneu de borracha	METALOSA	UND	18	298,80	5.378,40
04	Rodas do carrinho de mão	METALOSA	UND	18	109,56	1.972,08
05	Enxada com cabo	TRAMONTINA	UND	17	80,01	1.360,17
06	Picareta chibancas com cabo de madeira	TRAMONTINA	UND	17	128,16	2.178,72
07	Pá de bico com cabo de madeira	TRAMONTINA	UND	35	72,38	2.533,30
08	Pá quadrada com cabo de madeira	TRAMONTINA	UND	35	84,34	2.951,90
09	Vassoura de gari com cabo de madeira	DSR	UND	80	51,13	4.090,40
11	Cavadeira articulada com cabo (cabo 1,5m)	TRAMONTINA	UND	17	145,25	2.469,25
12	Colher de pedreiro de 8"	BRASFORT	UND	8	30,21	241,68
13	Desempenadeiras com dentes de 10L	CORTAG	UND	8	44,33	354,64
14	Marreta de 1kg	PARABONI	UND	8	51,80	414,40
15	Martelo de unha de 20mm com cabo	BRASFORT	UND	15	38,52	577,80
16	Nível de alumínio 350mm	PARABONI	UND	8	37,03	296,24
17	Serra Manual de 12" 32D	STARRETY	UND	17	15,94	270,98
18	Serrote de 20"	STANLEY	UND	17	78,36	1.332,12
19	Talhadeira chata de 16"	STANLEY	UND	17	77,36	1.315,12
20	Jogo de chave soquete 3/8 e 1/4 pol 35 peças	SATA	UND	4	633,79	2.535,16
21	Jogo de chave combinada 6 mm A 32 mm	RIOSUL	UND	4	556,77	2.227,08
22	Jogo de chave combinada com catraca com 12 peças	FORTG	UND	4	459,80	1.839,20
23	Jogo de chave fenda profissional	TRAMONTINA	UND	4	171,98	687,92
24	Alicate universal	TRAMONTINA	UND	8	48,14	385,12
25	Alicate pressão	TRAMONTINA	UND	8	64,08	512,67
26	Caixa de ferramentas sanfonada 4 gavetas	FERCAR	UND	4	195,89	783,56

E. G. M.
Analisado
 Ass

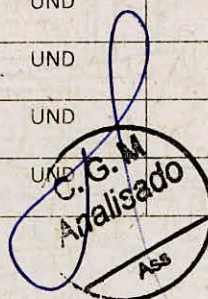
7

m

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
 Departamento de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF



27	Alicate de bico	TRAMONTINA	UND	8	55,11	440,88
28	Alicate de tirar presilha	GEDORE	UND	8	53,79	430,32
29	Calibrador universal	SCHWEERS	UND	5	148,08	740,40
30	Tubo PVC soldável 20 mm x 6m	KRONA	UND	80	43,50	3.480,00
31	Tubo PVC soldável 25 mm x 6m	KRONA	UND	80	45,82	3.665,60
32	Cap PVC, soldável 20mm, para água frio predial	KRONA	UND	80	5,15	412,00
33	Cap PVC, soldável 25mm, para água fria predial	KRONA	UND	80	5,28	422,40
34	Cap PVC, soldável 60mm, para água fria predial	KRONA	UND	80	5,98	478,40
35	Conexões joelho de 20mm	KRONA	UND	80	4,49	359,20
36	Conexões joelho 25 mm	KRONA	UND	80	4,62	369,60
37	Conexões luva 20 mm	KRONA	UND	80	4,82	385,60
38	Conexões luva 25 mm	KRONA	UND	80	4,96	396,80
39	Cola PVC 175g	AMANCO	UND	28	22,22	622,16
40	Luva de 60mm	KRONA	UND	80	29,56	2.364,80
41	Joelho de 60 mm	AMANCO	UND	80	40,84	3.267,20
42	Tampão de 60 mm	AMANCO	UND	80	32,54	2.603,20
43	Tapume 8mm x 1220mm x 2200mm	LP TAPUME	UND	38	157,70	5.992,60
44	Alavanca de ferro	SÃO ROMÃO	UND	8	165,67	1.325,36
45	Prumo P/ Pedreiro Profissional Leve N°5 P5m	MANFORT	UND	8	51,13	409,04
46	Esquadro C/ Cabo De Alumínio 12" 30 Cm	VONDER	UND	8	58,77	470,16
47	Mangueira de nível de 30 metros	IBIRÁ	UND	5	92,30	461,50
48	Peneira De Madeira Pedreiro Para Areia Com 55 Cm Ldi	TELAS MM	UND	17	44,50	756,50
49	Alicate Torques Torquesa Armador 12 Pol	SÃO ROMÃO	UND	17	77,36	1.315,12
50	Linha De Pedreiro Nylon Rolo Com 50 Metros	ACRILON	UND	17	17,60	299,20
51	Régua de alumínio 2 metros	CIVITI	UND	17	73,38	1.247,46
52	Cinta de com catraca de 10 toneladas	MG CINTAS	UND	8	383,79	3.070,32
53	Pé de cabra	CORTAG	UND	17	87,98	1.495,66
54	Fita veda rosca 10m	NOVA	UND	28	4,66	130,48



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF

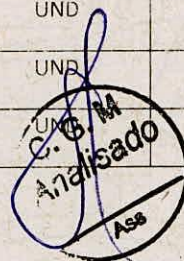
Boa Vista



55	Garrafa Térmica 12 Litros com torneira	TERMOLAR	UND	17	4.203,93
TOTAL DO LOTE III					R\$ 79.588,76

LOTE IV- EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP – COTA RESERVADA

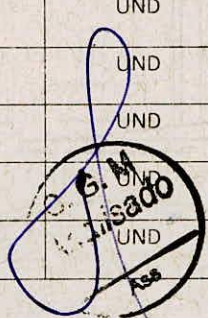
Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Unit.	Total
01	Arco de serra regulável de 12''	DIPRONGO	UND	2	44,33	88,66
02	Balde de plástico de 10L	ASTRA	UND	2	26,57	53,14
03	Carrinho de mão com pneu de borracha	METALOSA	UND	2	298,80	597,60
04	Rodas do carrinho de mão	METALOSA	UND	2	109,56	219,12
05	Enxada com cabo	TRAMONTINA	UND	3	80,01	240,03
06	Picareta chibancas com cabo de madeira	TRAMONTINA	UND	3	128,16	384,48
07	Pá de bico com cabo de madeira	TRAMONTINA	UND	5	72,38	361,90
08	Pá quadrada com cabo de madeira	TRAMONTINA	UND	5	84,34	421,70
09	Vassoura de gari com cabo de madeira	DSR	UND	20	51,13	1.022,60
11	Cavadeira articulada com cabo (cabo 1,5m)	TRAMONTINA	UND	3	145,25	435,75
12	Colher de pedreiro de 8''	BRASFORT	UND	2	30,21	60,42
13	Desempenadeiras com dentes de 10L	CORTAG	UND	2	44,33	88,66
14	Marreta de 1kg	PARABONI	UND	2	51,80	103,60
15	Martelo de unha de 20mm com cabo	BRASFORT	UND	5	38,52	192,60
16	Nível de alumínio 350mm	PARABONI	UND	2	37,03	74,06
17	Serra Manual de 12'' 32D	STARRETY	UND	3	15,94	47,82
18	Serrote de 20''	STANLEY	UND	3	78,36	235,08
19	Talhadeira chata de 16''	STANLEY	UND	3	77,36	232,08
20	Jogo de chave soquete 3/8 e 1/4 pol 35 peças	SATA	UND	1	630,98	630,98
21	Jogo de chave combinada 6 mm A 32 mm	RIOSUL	UND	1	556,77	556,77
22	Jogo de chave combinada com catraca com 12 peças	FORTG	UND	1	459,80	459,80
23	Jogo de chave fenda profissional	TRAMONTINA	UND	1	171,98	171,98
24	Alicate universal	TRAMONTINA	UND	2	4814	96,28
25	Alicate pressão	TRAMONTINA	UND	2	64,08	128,16
26	Caixa de ferramentas sanfonada 4 gavetas	FERCAR	UND	1	195,89	195,89



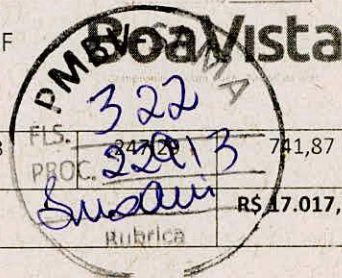
Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
 Departamento de Execução Orçamentária e Financeira -



27	Alicate de bico	TRAMONTINA	UND		Rubrica 55,11	110,22
28	Alicate de tirar presilha	GEDORE	UND	2	53,79	107,58
29	Calibrador universal	SCHWEERS	UND	1	148,08	148,08
30	Tubo PVC soldável 20 mm x 6m	KRONA	UND	20	43,50	870,00
31	Tubo PVC soldável 25 mm x 6m	KRONA	UND	20	45,82	916,40
32	Cap PVC, soldável 20mm, para água frio predial	KRONA	UND	20	5,15	103,00
33	Cap PVC, soldável 25mm, para água fria predial	KRONA	UND	20	5,28	105,60
34	Cap PVC, soldável 60mm, para água fria predial	KRONA	UND	20	5,98	119,60
35	Conexões joelho de 20mm	KRONA	UND	20	4,49	89,80
36	Conexões joelho 25 mm	KRONA	UND	20	4,62	92,40
37	Conexões luva 20 mm	KRONA	UND	20	4,82	96,40
38	Conexões luva 25 mm	KRONA	UND	20	4,96	99,20
39	Cola PVC 175g	AMANCO	UND	2	22,22	44,44
40	Luva de 60mm	KRONA	UND	20	29,56	591,20
41	Joelho de 60 mm	AMANCO	UND	20	40,84	816,80
42	Tampão de 60 mm	AMANCO	UND	20	32,54	650,80
43	Tapume 8mm x 1220mm x 2200mm	LP TAPUME	UND	12	157,70	1.892,40
44	Alavanca de ferro	SÃO ROMÃO	UND	2	165,67	331,34
45	Prumo P/ Pedreiro Profissional Leve N°5 P5m	MANFORT	UND	2	51,13	102,26
46	Esquadro C/ Cabo De Alumínio 12" 30 Cm	VONDER	UND	2	58,77	117,54
47	Mangueira de nível de 30 metros	IBIRÁ	UND	1	92,30	92,30
48	Peneira De Madeira Pedreiro Para Areia Com 55 Cm Ldi	TELAS MM	UND	3	44,50	133,50
49	Alicate Torques Torquesa Armador 12 Pol	SÃO ROMÃO	UND	3	77,36	232,08
50	Linha De Pedreiro Nylon Rolo Com 50 Metros	ACRILON	UND	3	17,60	52,80
51	Régua de alumínio 2 metros	CIVITTI	UND	3	73,38	220,14
52	Cinta de com catraca de 10 toneladas	MG CINTAS	UND	2	383,79	767,58
53	Pé de cabra	CORTAG	UND	3	87,98	263,94
54	Fita veda rosca 10m	NOVA	UND	2	4,66	9,32



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
 Departamento de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF



55	Garrafa Térmica 12 Litros com torneira	TERMOLAR	UND	3	741,87
TOTAL DO LOTE IV					
					R\$ 17.017,75

LOTE V - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Unit.	Total
01	Bota de Segurança em Couro nº37	CARTON	PAR	15	70,69	1.060,35
02	Bota de Segurança em Couro nº38	CARTON	PAR	50	70,69	3.534,50
03	Bota de Segurança em Couro nº39	CARTON	PAR	50	70,69	3.534,50
04	Bota de Segurança em Couro nº40	CARTON	PAR	50	70,69	3.534,50
05	Bota de Segurança em Couro nº41	CARTON	PAR	50	70,69	3.534,50
06	Bota de Segurança em Couro nº42	CARTON	PAR	50	70,69	3.534,50
07	Bota de Segurança em Couro nº43	CARTON	PAR	50	70,69	3.534,50
08	Bota de Segurança em Couro nº44	CARTON	PAR	50	70,69	3.534,50
09	Bota Galocha Impermeável Borracha Cano Longo nº 37	MARLUVAS	PAR	10	71,51	715,10
10	Bota Galocha Impermeável Borracha Cano Longo nº 38	MARLUVAS	PAR	10	71,51	715,10
11	Bota Galocha Impermeável Borracha Cano Longo nº 40	MARLUVAS	PAR	10	71,51	715,10
12	Bota Galocha Impermeável Borracha Cano Longo nº 42	MARLUVAS	PAR	10	71,51	715,10
13	Bota Galocha Impermeável Borracha Cano Longo nº 43	MARLUVAS	PAR	10	71,51	715,10
14	Bota Galocha Impermeável Borracha Cano Longo nº 44	MARLUVAS	PAR	10	71,51	715,10
15	Luvras de Borracha Cano Longo	MUCAMBO	PAR	20	23,62	472,40
16	Luvras de Algodão Pigmentada Cano Curto	PLASTCOR	PAR	150	6,73	1.009,50
17	Luvras de Vaqueta Cano Curto Padrão	PLASTCOR	PAR	150	34,44	5.166,00
18	Óculos de Proteção escuro	PLASTCOR	UND	100	12,47	1.247,00
19	Protetores Auditivos de Concha	PLASTCOR	UND	20	66,59	1.331,80
20	Protetor Auricular Simples	PLASTCOR	UND	50	3,94	197,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
 Departamento de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF



21	Máscara Facial Respiratória com filtro	PLASTCOR	UND	100	85,61	8.561,00
22	Filtro para máscara facial respiratória	PLASTCOR	UND	100	48,22	4.822,00
23	Capa de Chuva	NIKOKIT	UND	20	43,96	879,20
24	Protetor Solar Tipo Hipoalerico, resistente a água fator mínimo 60, embalagem com 2 Litros	NUTRIEX	UND	20	346,00	6.920,00
25	Colete de Sinalização Refletivo Tradicional	PLASTCOR	UND	20	46,58	931,60
26	Cone de Sinalização rígido 75cm	PLASTCOR	UND	100	99,36	9.936,00
27	Bomba postal de pulverização	VONDER	UND	3	471,68	1.415,04
28	Cano Pvc 100 mm esgoto	KRONA	UND	20	127,60	2.552,00
29	Luva Pvc 100 mm esgoto	KRONA	UND	20	47,24	944,80
30	Tampão Pvc 100 mm esgoto	KRONA	UND	20	51,50	1.030,00
31	Tampão Pvc 150 mm esgoto	KRONA	UND	20	52,16	1.043,20
32	Mangueira sanfonada 2"	IMOFLEX	METROS	50	18,67	933,50
33	Cal	CALNORTE	KG	50	34,77	1.738,50
34	Trena de 6 metros	LUFKIN	UND	5	57,000	285,00
35	Trena de 50 metros	LUFKIN	UND	5	98,40	492,00
TOTAL DO LOTE V						R\$ 81.999,99

VALOR TOTAL DOS LOTES III,IV e V R\$ 178.606,50 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos)

Daniel Pedro Rios Peixoto
DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 SPMA

